CONCURSO PÚBLICO EM VERDEJANTE/PE: MAIS DO QUE UMA NECESSIDADE, UMA QUESTÃO DE JUSTIÇA.

O último concurso para a Prefeitura de Verdejante/PE ocorreu há mais de 12 anos atrás, quando Francisco Tavares ainda era prefeito. Já na Câmara de Vereadores a situação ainda é mais grave: ali nunca foi feito um concurso.

Você, caro conterrâneo, sabe por que isto ocorre? É simples! Porque é mais fácil manipular e enganar o eleitor pouco esclarecido e necessitado, com a promessa de um contrato temporário (de um salário mínimo ou até menos!), do que realizar seleção pública de prova e/ou de provas e títulos, porque estes últimos, por terem sido aprovados em concurso, serão independentes e não se sujeitarão aos caprichos dos políticos ou às ilusões distribuídas em época de eleição, quando se mente (descaradamente!) prometendo "emprego a torto e a direito" em troca do voto.

Eu tenho denunciado e cobrado que a Prefeitura e a Câmara façam concurso, com urgência. Além de necessário, é a maneira mais justa e democrática para se ingressar no serviço público. E por que não fazem? Também é simples: porque é mais fácil continuar enganando os eleitores e empregando "parentes e aderentes", do que dar oportunidade, em igualdade de condições, para todos, principalmente, para os jovens que já terminaram seus estudos - ou que estão prestes a fazê-lo -, negando-lhes o direito de poderem obter um emprego público por méritos, e não por "QI", "peixada" ou "apadrinhamento". Sem falar na "penca" de familiares dos políticos que são "premiados" (na verdade, nomeados via "canetadas"), e passam a se refestelarem em cargos de livre nomeação e/ou em funções gratificadas, ganhando polpudos salários, recebendo gordas diárias e ostentando a efemeridade do poder (Sim, isso mesmo! O poder é efêmero, passa, não é eterno, um dia ele se acaba...).

No caso dos concursos públicos, e de outros temas do interesse do município que já foram por mim abordados em redes sociais, aplicativos ou blogues, não são apenas críticas de um opositor, mas alertas e sugestões de um cidadão que defende a prática política com seriedade, que não "vende ilusão" e que se preocupa com o destino e o sofrimento dos seus conterrâneos.

Como de outras vezes, a razão está, modéstia à parte, ao meu lado, já que, exatamente por não realizar concurso e preferir os contratos temporários sem o devido lastro legal (ou seja, sem lei municipal que reconheça a excepcionalidade e a conveniência da medida), o senhor Prefeito viu os contratos temporários da sua administração serem julgados ilegais por decisão do TCE - Tribunal de Contas do Estado, sendo penalizado com multa que ultrapassa os 8 mil reais e obrigado a afastar (cancelar) todos os contratos feitos ilegalmente (veja-se cópia da DECISÃO/TCE abaixo). São aproximadamente 300 contratos, cujos nomes eu deixo aqui de publicar em respeito a essas pessoas, porém, o rol completo pode ser obtido mediante consulta no sítio do TCE, na internet.

Concluo, finalmente, com a seguinte frase: "Pode-se enganar a todos por algum tempo; pode-se enganar alguns por todo o tempo; mas não se pode enganar a todos todo o tempo."

GILSON ALVES- Advogado e cidadão verdejantense